



Câmara Municipal de Ibiracú

Publicado no *Estado do Espírito Santo*
DOMES Nº 2.420
Em 26/12/2023

PORTARIA CMI N.º 053/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 26/12/2023

Ass. _____

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 100/2023;

Considerando que à servidora *Isabella Gomes Bottan Lombardi*, foram concedidas férias regulamentares, conforme os termos da Portaria CMI n.º 047/2022, tendo gozado somente de 15(quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022;

Considerando que a servidora em questão tem direito à fruição integral do período de suas férias regulamentares;

Considerando a conclusão de novo período aquisitivo férias, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, sendo os 15(quinze) primeiros dias relativo ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022, e os outros 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de dezembro de 2023.


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 21 de dezembro de 2023.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo